



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Concede o título de Cidadão Honorário Jambuíense ao Reverendíssimo Senhor Pe. Luís Lobato dos Santos.

Ronildo Aparecido Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Jambuí, no uso de suas atribuições legais Faz saber que o Plenário desta Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:


Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Jambuíense ao Reverendíssimo Senhor Padre Luís Lobato dos Santos.

Artigo 2º - Entregar-se á o título em sessão solene para esse fim convocada;

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignadas no Orçamento vigente;

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala "Major Gurgel", aos 20 de setembro de 2018.


Ronildo Aparecido Teixeira
Presidente da câmara

